



PORTARIA Nº 43.194/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 83 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 175, 179 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras como responsáveis pela verificação de cálculos de atualização de valores funcionais para atendimento de demandas judiciais junto a PGM. Responsáveis pela emissão de guias do INSS, FPMA, FGTS, Acompanhamento de Orçamento para Empenho de Folha de Pagamento e Rescisões, Acompanhamento e conferência de implementação das progressões por tempo de serviço, cálculos retroativos, bem como fechamento geral da Folha de Pagamento, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 1.000,00, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	10994	02/01/17	SMGP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMGP			
DEISE LEMOS	10874	02/01/17	SMGP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMGP			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS